



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 3550/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 09 de agosto de 2017

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2736/2017 - PJPI/TJPI/PRES, proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do Processo SEI Nº 16.0.000000739-4, em que determina o retorno imediato dos servidores do Poder Judiciário ora à disposição da Assembléia Legislativa, às suas lotações de origem, face a impossibilidade de renovação do Convênio de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO ser a lotação de origem da Oficiala de Justiça e Avaliadora Cláudia Maria Bezerra Gomes Neiva, a 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina e que de acordo com o art. 208 do Código de Normas desta Corregedoria todos os Oficiais de Justiça e Avaliadores lotados em Varas passaram a integrar a Central de Mandados,

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **CLÁUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 47430, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado Piauí, a fim de que a mesma passe a exercer as suas funções junto à **CENTRAL DE MANDADOS** da Comarca de Teresina.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de agosto de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI, em 09/08/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0198478 e o código CRC BD194FAF.